



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA N.º 22/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.075, de 18/03/2016 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal de Marliéria/MG para as festividades de fim de ano acontecerá do dia 26 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Durante o recesso de que trata o artigo anterior, as dependências da Câmara Municipal, bem como do Anexo Administrativo ficarão fechadas, retornando o funcionamento e atividades administrativas normalmente no dia 02 de janeiro de 2023.


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Marliéria, 22 de dezembro de 2022.


Ramon Morais Ferreira
Presidente

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Franciele de Assis Silva
Gerente Adm. Do Legislativo